DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Atas de Sessões 4
Atos Administrativos 6
Ata 6

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 12
Atos Oficiais 12
Portarias 12

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Decreto Legislativo 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.903, de 23 de agosto de 2023.

Promove horizontalmente por antiguidade Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando o art. 13, inciso I, § 1º e 3º c/c art. 14 e seu Parágrafo único, da Lei nº. 1.392 de 17 de dezembro de 1984;

Considerando Ofício nº 378/2023, de 21/08/2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando o direto a Promoção Horizontal da servidora Rosângela Maria Ferreira Caires.

DECRETO:

Art. 1º Fica promovido horizontalmente, por merecimento, em uma referência, com efeito retroativo à 1º/01/2023, o servidor que completar até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, cargo, data de admissão e referência: **ROSÂNGELA MARIA FERREIRA CAIRES**, Auxiliar de Saúde Bucal, 20/06/2013; referência "L" 04.

Art. 2º A Divisão de Recursos Humanos, promoverá as anotações em prontuários, com consequentes alterações na folha de pagamento, considerando-se a data base.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.902, de 23 de agosto de 2023.

Retifica o Decreto Municipal nº 9.890, de 18 de agosto de 2023, nomeando membro do Conselho da Cidade do Município de Jales, em substituição.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando Ofício nº 112/2023, de 22/08/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, informando um equívoco no Decreto nº 9.890, de 18/08/2023 e solicitando a substituição do Senhor Luiz Carlos Gonzaga, na composição do Conselho da Cidade do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Fica Retificado o Inciso I do art. 1º do Decreto 9.890, de 18 de agosto de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Representantes: **CARLOS ROBERTO ALTIMARI - (PRESIDENTE)**

GUSTAVO DANILO PONTEL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 651/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que o Dr. Benedito Dias da Silva Filho, Procurador-Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, está em gozo de férias no período de 23/08/2023 à 06/09/2023;

Considerando o Ofício nº 607/2023 – PGM, solicitando a designação do Procurador Jurídico Dr. Lucas de Paula, para o cargo de Procurador Geral do Município, em substituição, pois o mesmo tem plenas condições de desempenhar as atribuições do cargo;

Considerando o que dispõe o artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar n° 016/93;

Considerando a determinação do Inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 393/2023, que determina a designação de um Procurador Jurídico para substituir o Procurador Geral nas suas ausências e impedimentos, com as mesmas atribuições.

Resolvo **DESIGNAR** o servidor **LUCAS DE PAULA,** OAB SP nº 333.472, Procurador Jurídico, para o cargo de Procurador-Geral do Município de Jales em substituição no período de 23/08/2023 à 06/09/2023, fazendo jus a diferença de vencimentos.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 23 de agosto de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 REFERÊNCIA: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO os objetos licitados as empresas: COMERCIAL EMPÓRIO DO LAR LTDA, CNPJ nº 50.724.028/0001-40 com o item 01. LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. nº 46.743.542/0001-55 com os itens 02, 08 e 47. RILL QUIMICA LTDA, CNPJ. nº 67.421.040/0001-88 com os itens 03, 11, 15, 17, 20, 21, 25, 32, 34, 41, 42 e 48. TJLIMP DESCATÁVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ. nº 51.143.682/0001-22 com o item 04. CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES, CNPJ. nº 26.386.803/0001-10 com os itens 05, 09, 44 e 45. EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ. nº 14.984.352/0001-33 com o item 06. PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA, CNPJ. nº 48.962.271/0001-54 com o item 07. G S JORGE JUNIOR, CNPJ. nº 18.037.745/0001-90 com item 10. PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ. nº 32.897.237/0001-03 com o item 12. MARCO ANTONIO SILVA NETO, CNPJ. nº 34.850.802/0001-02 com o item 13. R.T. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. nº 23.680.765/0001-15 com os itens 14, 18, 31, 33, 36 e 40. CIDICOLA CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. nº 42.858.822/0001-58 com os itens 16, 24, 27, 28 e 46. MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LIMITADA, CNPJ. nº 03.964.598/0001-27 com itens 19, 22 e 23. SING WAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ. nº 10.872.908/0001-49 com os itens 26 e 43. FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. nº 48.778.881/0001-00 com o item 29. I.D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ. nº 51.177317/0001-39 com o item 30. GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST, CNPJ. nº 19.880.215/0001-72 com o item 37. ALINE PATRICIA MARTINELI RAMOS - MEI, CNPJ. nº 46.840.979/0001-07 com o item 38. W SANCHES & CIA LTDA, CNPJ. nº 03.289.120/0001-49 com o item 39. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 10 de agosto de 2.023. JÉSSICA SANTOS DA SILVA Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 REFERÊNCIA: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: COMERCIAL EMPÓRIO DO LAR LTDA, CNPJ nº 50.724.028/0001-40 com o item 01. LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. nº 46.743.542/0001-55 com os itens 02, 08 e 47. RILL QUIMICA LTDA, CNPJ. nº 67.421.040/0001-88 com os itens 03, 11, 15, 17, 20, 21, 25, 32, 34, 41, 42 e 48. TJLIMP DESCATÁVEIS E LIMPEZA LTDA, CNPJ. nº 51.143.682/0001-22 com o item 04. CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES, CNPJ. nº 26.386.803/0001-10 com os itens 05, 09, 44 e 45. EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ. nº 14.984.352/0001-33 com o item 06. PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA, CNPJ. nº 48.962.271/0001-54 com o item 07. G S JORGE JUNIOR, CNPJ. nº 18.037.745/0001-90 com item 10. PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ. nº 32.897.237/0001-03 com o item 12. MARCO ANTONIO SILVA NETO, CNPJ. nº 34.850.802/0001-02 com o item 13. R.T. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. nº 23.680.765/0001-15 com os itens 14, 18, 31, 33, 36 e 40. CIDICOLA CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. nº 42.858.822/0001-58 com os itens 16, 24, 27, 28 e 46. MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LIMITADA, CNPJ. nº 03.964.598/0001-27 com itens 19, 22 e 23. SING WAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ. nº 10.872.908/0001-49 com os itens 26 e 43. FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. nº 48.778.881/0001-00 com o item 29. I.D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ. nº 51.177317/0001-39 com o item 30. GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST, CNPJ. nº 19.880.215/0001-72 com o item 37. ALINE PATRICIA MARTINELI RAMOS - MEI, CNPJ. nº 46.840.979/0001-07 com o item 38. W SANCHES & CIA LTDA, CNPJ. nº 03.289.120/0001-49 com o item 39. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 10 de agosto de 2.023 LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: COMERCIAL EMPÓRIO DO LAR LTDA VALOR: 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais) CONTRATADA: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA VALOR: 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais) CONTRATADA: RILL QUIMICA LTDA VALOR: R$ 45.379,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais CONTRATADA: TJLIMP DESCATÁVEIS E LIMPEZA LTDA VALOR: R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) CONTRATADA: CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES VALOR: R$ 28.279,00 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e

nove reais) CONTRATADA: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) CONTRATADA: PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA VALOR: R$ 1.992,00 (um mil, novecentos e noventa e dois reais) CONTRATADA: G S JORGE JUNIOR VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) CONTRATADA: PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA VALOR: R$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais) CONTRATADA: MARCO ANTONIO SILVA NETO VALOR: R$ 2.025,00 (dois mil e cinco reais) CONTRATADA: R.T. DISTRIBUIDORA LTDA VALOR: R$ 8.032,40 (oito mil e trinta e dois reais e quarenta centavos) CONTRATADA: CIDICOLA CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 6.105,50 (seis mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos) CONTRATADA: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LIMITADA VALOR: R$ 33.860,00 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais) CONTRATADA: SING WAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VALOR: R$ 3.982,50 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONTRATADA: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA VALOR: R$ 12.690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais) CONTRATADA: I.D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA VALOR: R$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) CONTRATADA: GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais) CONTRATADA: ALINE PATRICIA MARTINELI RAMOS – MEI VALOR: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) CONTRATADA: W SANCHES & CIA LTDA VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais) ASSINATURA: 17/08/2023 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - PROCESSO Nº 173/2023. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP, 17 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales. CONTRATADA: Polachini Engenharia e Construções LTDA. ASSINATURA: 07/08/2023. OBJETO: Prorrogação do Contrato de empreitada global, referente ao lote 03 e lote 05, para execução da obra de reforma, ampliação, pintura e adequação necessárias nas creches municipais, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentaria, por tempo determinado. Fica aditado o contrato, com base Cláusula 9.6 do Contrato, bem como, artigo 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Cronograma de Execução e concordância da empresa no aditamento. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 183/2022 - Tomada de Preço nº 22/2022. VIGÊNCIA: Até 08 de setembro de 2023. Jales - SP, 07 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Atas de Sessões

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023, QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 09:00 horas, no prédio da Prefeitura de Jales - SP, situada na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, Jales - SP, reuniu-se à Pregoeira com a sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 009 de 2023, composta por KELLY FERNANDES FUENTES, ANA PAULA RAGASSI VALIM, VANESSA ZULIM MOURA e SIMONE BORGES GONÇALVES. Iniciando os trabalhos, à Comissão constatou que 23 (vinte e três) empresas, entregaram seus credenciamentos, bem como envelopes de proposta-habilitação. Todas as empresas foram devidamente credenciadas, após foram abertos os envelopes de propostas de todas as empresas. Em seguida, está comissão, convocou os senhores ALEX LINO FERREIRA, CARLOS CAMARGO NUNES, WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO, como equipe técnica para analisar todas as marcas-modelo apresentadas nas propostas comerciais, antes do lançamento das propostas no sistema. Por se tratarem de 23 (vinte e três) empresas, está comissão decidiu em suspender a presente sessão, para uma analise criteriosa em todas as marcas-modelos apresentadas e após o lançamento das propostas e classificação no sistema Fiorilli – SCPI 9. Está comissão decidiu enviar, via e-mail e disponibilizar no site da Prefeitura no Portal da Transparência, as classificações das propostas de todas as empresas participantes. Fica designado o dia 29 de agosto de 2023, às 9:00 horas a continuação da sessão do presente processo. Conforme acordado na sessão ficou designado 03 (três) representantes presentes para assinatura das propostas, ficando os demais representantes dispensados em assinar os documentos. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que estará disponível no site da Prefeitura no Portal da Transparência e será publica no Diário Oficial do Estado – DOE, e no Diário Oficial do Município – DOM. Jales - SP, em 23 de agosto de 2023.KELLY FERNANDES FUENTES. Pregoeira. ANA PAULA RAGASSI VALIM. Equipe de Apoio. VANESSA ZULIM MOURA. Equipe de Apoio. SIMONE BORGES GONÇALVES. Equipe de

Apoio. ALEX LINO FERREIRA. Equipe Técnica. CARLOS CAMARGO NUNES. Equipe Técnica. WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO - Equipe Técnica

.....

Atos Administrativos

Ata

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Ata da 393ª (Tricentésima Nonagésima Terceira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a nove de agosto do ano de dois mil e vinte três (09/08/2023), ás 080h30min, a mesma aconteceu presencial, na sede do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura** A conselheira presidente Raquel Ferreira saudou a todos os participantes e declarou aberta a sessão. **Item Segundo: Leitura e aprovação da Ata 392ª;** A presidente Raquel Ferreira informou que a Ata 392ª foi disponibilizada pelo wattsapp, no grupo do Conselho Municipal de Assistência Social, para ciência e aprovação dos membros participantes e em seguida publicada. **Item Terceiro: Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho referente a reprogramação de repasse da portaria 369 - EPIs - Casa de Apoio ao Migrante;** A senhora Angélica de Oliveira, responsável pela Casa de Apoio ao Migrante enviou o Plano de Trabalho de reprogramação do recurso Federal da portaria 369, tendo como objetivo custear a aquisição de EPIs, afim de garantir proteção adequada aos funcionários da instituição e melhor atendimento aos usuários quanto ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia, segue tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TOTAL
Materiais EPIs	Materiais de EPIs: Óculos de proteção incolor, máscaras PFF1 e PFF2, avental pvc impermeável, botina de limpeza pvc impermeável, luva nitrilica-latex, touca de proteção descartáveis, luvas descartáveis, calçados de segurança fechado, luva térmica e gorro.	R$ 12.350,35
Total Geral		R$ 12.350,35

Após apresentação do Plano de Trabalho a presidente Raquel Ferreira colocou em votação e os demais conselheiros presentes aprovaram a reprogramação e utilização do recurso.

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Item Quarto: Aprovação referente a Alteração Plano de Trabalho da Reprogramação do Recurso Financeiro de Aprimoramento do Cad Único do Fundo Estadual; A coordenadora da Unidade de atendimento CRAS, senhora Nilcemara enviou o Plano de Trabalho, cuja utilização do recurso visa o fortalecimento das ações de atualização e inclusão cadastral, conforme segue tabela:

Natureza de Despeza	Valor
Custeio - Aquisição de Matereial de Consumo: Papel Sulfite e Formulários do Cad. Único	R$12.681,04
Investimento - Materiais, Equipamentos Permanentes: mesas para atendimento e materias de Informática.	R$2.406,09
Valor Total	**R$15.087,13**

Após apresentação a presidente Raquel Ferreira colocou em votação e os membros presentes votaram favorável a utilização do recurso. **Item Quinto: Aprovação da Alteração do Plano de trabalho do Recurso Financeiro PROCAD SUAS - Recurso Federal;** Com a palavra a senhora Raquel apresentou o Plano de Trabalho o qual menciona sobre um recurso destinado a Unidade de Atendimento CRAS cujo objetivo requalificação da base de dados do Cadastro Único, por meio do foco no tratamento dos registros inconsistentes e das ações de busca ativa, conforme segue tabela com cronograma de aplicação:

Natureza de Despesa	Valor
Equipamentos e Materiais Permanentes: Aquisição de 06 impressoras multifuncionais	R$ R$ 24.907,98

Após apresentação a presidente Raquel Ferreira colocou em votação e os membros presentes votaram favorável aprovando.

Item Sexto: Apresentação e Aprovação do Plano de trabalho dos Benefícios Eventuais Recurso Estadual do ano de 2023: Com a palavra a conselheira Daiana de Oliveira apresentou o Plano de Trabalho que tem como objetivo a concessão do benefício eventual em consequencia da vulnerabilidade temporária e em virtude de nascimento, promovendo a acolhida e recuperação da autonomia de indivíduos e

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

tendo como público alvo família em situação de vulnerabilidade social, segue abaixo cronograma de aplicação do Recurso Estadual:

Especificação	**Valor**
Vulnerabilidade Temporária	R$ 12.000,00
Natalidade	R$ 3.008,77
TOTAL	**R$ 15.008,77**

Após apresentação a presidente colocou em votação os membros presentes votaram favorável quanto a utilização e aplicação do recurso. **Item Sétimo: Aprovação da Alteração dos Planos de Trabalho dos Recursos Estadual e Federal de Reprogramação - Unidade CREAS;** Foi apresentado o Plano de Trabalho da Unidade de atendimento - CREAS sobre a reprogramação do Recurso Estadual para custeio com equipe técnica conforme a NOB-RH/SUAS, segue cronograma fianceiro vigente:

Reprogramação Estadual			**Valor**
MSE	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R$20.000,00	R$35.793,01
Viver Bem	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R$15.793,01	

CRONOGRAMA FINANCEIRO ALTERADO:

Reprogramação Estadual			**Valor**
MSE	Vencimento e Vantagens fixas (custeio com equipe técnica de acordo com a NOB-RH/SUAS)	R$15.793,01	R$35.793,01
Viver Bem	Vencimento e Vantagens fixas (custeio com equipe técnica de acordo com a NOB-RH/SUAS)	R$20.000,00	

Reprogramação Federal			**R$91.061,25**
PAS -MSE	Equipamentos e material permanente	R$10.000,00	R$45.530,62
	Material de Consumo	R$20.530,62	
	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R$15.000,00	

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

PAEFI	Material de Consumo	R$20.530,63	R$45.530,63
	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R$25.000,00	

CRONOGRAMA FINANCEIRO ALTERADO:

Reprogramação Federal			**R$91.061,25**
MSE	Equipamentos e material permanente	R$55.000,00	R$61.000,00
	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R$6.000,00	
PAEFI	Material de Consumo	R$21.061,25	R$31.061,25
	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R$10.000,00	

Após apresentação a presidente colocou em votação os membros presentes votaram favorável quanto a reprogramação e aplicação do recurso. **Informes Gerais:** Com a palavra a presidente Raquel Ferreira informou que o senhor Luíz Carlos Tondini, presidente da Associação de Amigos do Bairro do Quebra Cabaça no Município de Jales/SP, estava presente na reunião para explicar como funciona a associação AMACOR, segundo o senhor Carlos a associação acolhe e auxilias pessoas de diversos municípios que passam por tratamento de câncer no hospital de Amor em Jales. Esse acolhimento se dá devido as pessoas não possuírem condições de custear as despesas de moradia e alimentação, ou seja são pessoas em situação de vulnerabilidade. Segundo o senhor Carlos a AMACOR não realiza nenhum procedimento de saúde, tudo é feito no hospital, a associação é mantida através de doações não tem nenhum convênio ou recurso do poder público. O senhor Carlos ainda enfatizou que foi orientado pelo vereador Rivelino Rodrigues a procurar o CMAS para solicitar inscrição para que possam conseguir o Titulo de Utilidade Pública, sendo essa a intenção da Associação no momento. Após ouvir o senhor Carlos a conselheira Daniela orientou que existe uma Lei que regulamenta o funcionamento de associações e OSC, a Lei 13.019 e que ela possui algumas exigências que precisam ser cumpridas, sem essas adequações não é possível que a associação receba recursos, porem em relação a declaração de que a OSC realiza um serviço de utilidade pública os conselheiros optaram, por realizar uma visita no local e analisar o trabalho realizado par que possam opinar pela viabilidade da declaração. **Encerramento:** Sendo assim, nada mais havendo a tratar foi encerrada a

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

reunião, onde eu Maria Joana Segna Secretaria Executiva juntamente com a primeira secretária Daniela de Oliveira Nunes juntamente e a presidente Raquel Ferreira lavrou apresente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	T/S	Representantes	Presente /Ausente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	T	RAQUEL FERREIRA	Presente
	S	PAMELA CRISTINA F. NUNES JARDIM	Presente
	T	DANIELA C. M. DE OLIVEIRA NUNES	Presente
	S	MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS	Ausente
	T	ALINI FERNANDES BOLONHE	Presente
	S	DAIANA OLIVEIRA	Presente
Secretária Municipal de Educação	T	JOSIANE RODRIGUES DA SILV	Ausente
	S	JOYCE SECATTO LOPES DA SILVA	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	T	SUELI ROSANA DA SILVA	Presente
	S	GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA	Ausente
Secretária Municipal de Esporte Juventude	T	DANILO R. S. NASCIMENTO	Ausente
	S	RENATO BIGOTTO	Ausente
Secretária Municipal de Ob Infraestrutura e Desenvolvime Urbano	T	FERNANDO MACHADO	Ausente
	S	MARCOS SERAFIM TENÓRIO	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	ADEMIR MASCHIO	Ausente
	S	EDIMUNDO DOS SANTOS MARTINS	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	NILMAR HUMBERTO DONINI	Presente
	S	CARLA SOARES MADEIRA	Ausente
	T	SIRLEI LOPES BARRIENTOS	Presente
	S	DAFINY PEREIRA M. BORTOLOTTI	Ausente
Trabalhadores das	T	LARISSA LANDULFO DOS	Presente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais		SANTOS	
	S	LAICE CREMA INDALECIO	Ausente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	ELISANGELA ANTUNES	Presente
	S	ADRIELLE CARDOSO RAMOS	Ausente
Representantes dos usuários :Dos serviços de assistência aos idosos	T	OTACILIO RODRIGUES SILVA	Ausente
	S	JESUS THOMAZ DA SILVA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à pes com deficiência	T	ALAN RENE AVALCANTI	Ausente
	S	MICHAEL JONATHAN DE SOUZA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	RAISSARA VICENTE DOS SANTOS	Ausente
	S	BARBARA ANDREA LIMA RIBEIRO	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	SANDRO BERNARDO DA FONSECA	Presente
	S	RAFAELA CRUZ MEIRA CASTILHOS	Ausente
Visitante		LUIS VARLOS TONDINI	Presente

77 RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA

78 DANIELA CRISTINA M. DE OLIVEIRA NUNES

79 MARIA JOANA SEGNA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 50, de 23 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Abertura do Concurso Público nº 001/2023 para provimento de cargo permanente vago no Instituto Municipal de Previdência Social de Jales e da outras providências

Claudir Balestreiro, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social (IMPS) de Jales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal Instituto Municipal de Previdência Social (IMPS) de Jales de cargo permanente vago a ser preenchido, de acordo com as necessidades dos serviços;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

r e s o l v e:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura do Concurso Público nº 001/2023 para o preenchimento do seguinte cargo permanente, sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal de Jales, na forma que segue:

CArgos	*VAGA*	*SALÁRIO BASE – REF.*	*C/h[1]*	*ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS*
Diretor de Divisão de Contabilidade	*01*	*Vencimentos (Padrão/Ref. "R-00") - R$ 2.645,27 + Grat. 3 URVs(R$ 1.874,70; Cesta Alim. : R$ 550,00 Total: R$ 5.069,97 + Outras vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.*	*40*	I – ser graduado em nível superior em Contabilidade; II – estar inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de são Paulo – CRC/SP; III – ter, no mínimo, três anos de experiência no exercício de Contabilidade.

Artigo 2º - Fica nomeada a **Comissão Fiscalizadora do Concurso Público,** encarregada de acompanhar e fiscalizar o Concurso Público autorizado na presente Portaria, composta pelos seguintes membros: Presidente**: FABIO ROGERIO GALAN –** RG 24.695.693-8; Membros: **SUEVA OLIVEIRA MESQUITA GONCALVES**– RG 13.917.969-0, **ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA –** RG 25.567.528-8 **e SUELY DE SOUZA RODRIGUES – RG: 20.272.632-0.**

Artigo 3º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2023, estabelecidas em Edital.

Art. 4º - A participação na Comissão Fiscalizadora do Concurso Público será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Artigo 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

---

[1] C/H: Carga horária semanal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293/2023

Outorga o Título de Cidadão Jalesense ao Ilustríssimo Senhor Humberto Parini e dá outras providências.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Jalesense ao Ilustríssimo Senhor **Humberto Parini**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jales, reconhecidamente pela prestação de serviços sociais, comunitários e atividades na área da saúde e educação.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 21 de agosto de 2023.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente